



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS PETROLINA

PORTARIA Nº36 DE 11 DE MARÇO DE 2015.

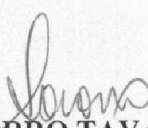
O Diretor Geral do Campus Petrolina do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 245, de 17/06/2014, publicada no DOU de 20/06/2014, resolve:

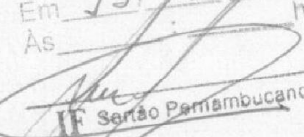
1. **DESIGNAR** os servidores abaixo indicados para, sob a presidência do primeiro, compor a **Comissão responsável pela análise de processos de Reintegração dos Cursos do PROEJA** deste Campus Petrolina.

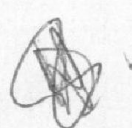
SERVIDOR	SIAPE
KELLE MARIA DE JESUS SILVA	1808376
ANDREZA DE ALMEIDA CASTRO	1780456
FÁBIO SOUSA DA SILVA	1663201

2. O prazo para os trabalhos terá a duração de 02(dois) anos.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.


MARIA DO SOCORRO TAVARES CAVALCANTE
Diretora Geral *em Exercício*

Recebido na DGP
Em 11/03/15
Às _____ h

IF Sertão Pernambucano


16/03/15

Recebido na DGP
Em ____/____/____
Às ____:____h
IF Sertão Pernambucano